



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA

Processo No 2128 de 19

Promovente:

Comissão de

Natureza:

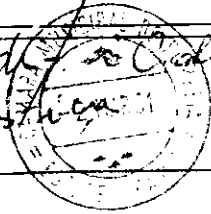
PROJETO DE RESOLUÇÃO

Assunto:

*Projeto de Resolução nº 1.111
de 1998*

ANDAMENTO

*Relator: João de Deus
Justiça*



Observações: Relator: Zacarias Felles de Oliveira (Justiça)

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

. N.º

Assunto:

Em

*Ass. Comissão
Zona 5
Mansão
10/11/60*

Florentino Facchetti

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: - Dr. Carmelino José Dalsenter

Ao Balancete do mês de Fevereiro de 1960.

Estando perfeitamente em ordem o presente Balancete, esta Comissão opina pela sua aprovação, uma vez que, não fere dispositivos de ordem legal ou constitucional.

A fim de que a plenária possa aprovar ou rejeitar o presente balancete, esta Comissão apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

A Mesa da Câmara Municipal de Pempela faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Pempela decreta e promulga:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pempela, encaminhadas pelo senhor Chefe de Executivo, relativas ao mês de FEVEREIRO de 1960, conforme processo arquivado nesta Secretaria.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Comissões, em 21 de Março de 1960

Carmelino José Dalsenter
Dr. Carmelino José Dalsenter

RELATOR

*De acordo, tendo em vista o estudo
feito pelo senhor Relator.
Nelson Alves Zardo - Membro.*

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Relator:- Milton Pereira

As Projeto de Resolução 4/60

Esta Comissão após um estudo minucioso sobre o balancete de fevereiro, objeto do presente projeto de Resolução, constatou a sua legalidade, motivo pelo qual opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de Abril de 1960

Milton Pereira

Milton Pereira - Relator